



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE CAMPUS

RESOLUÇÃO N° 112/CONSCCL/UFFS/2025

Cria e designa Grupo de Trabalho para a elaboração de proposta de novo curso de graduação na área de Ciência da Computação no *Campus* Cerro Largo da UFFS.

O CONSELHO DE *CAMPUS* - CERRO LARGO (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- (a)** o inciso VIII do Art. 25 do Estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul (aprovado pela Resolução N° 31/2015-CONSUNI e pela Portaria N° 1.083/SERES/MEC, de 23/12/2015, publicada no Diário Oficial da União em 24/12/2015);
- (b)** o Plano de Desenvolvimento Institucional 2025/2032 (PDI) da UFFS (aprovado pela RESOLUÇÃO N° 209/CONSUNI/UFFS/2025), em especial o item 4.1, que apresenta metas de criação de novos cursos de graduação e a revisão dos existentes;
- (c)** a necessidade de ampliar a oferta de cursos de graduação de atratividade e elevada demanda, conforme manifestado pelo Conselho Comunitário do *Campus* Cerro Largo, registrado no OFÍCIO N° 1/2023 - SEDOC - CL;
- (d)** o disposto no Regulamento para Criação de Cursos de Graduação na UFFS (aprovado pela RESOLUÇÃO N° 197/CONSUNI/UFFS/2025);
- (e)** e a deliberação da 11^a Sessão Ordinária de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho (GT) responsável para elaboração de proposta de novo curso de graduação na área da Ciência da Computação no *Campus* Cerro Largo da UFFS.

Art. 2º São funções do Grupo de Trabalho:

- I** - Elaborar e aplicar a pesquisa de demanda regional;
- II** - Produzir relatório, apresentando o estudo de viabilidade institucional;
- III** - Elaborar a minuta do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 3º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho (GT):

I - Servidores Docentes:

- (a)** RENEO PEDRO PREDIGER, SIAPE 1770719;
- (a)** MARCUS VINÍCIUS LIESSEM FONTANA, SIAPE 1573271;
- (a)** MÁRCIO DO CARMO PINHEIRO, SIAPE 1926270;
- (a)** FABIANO CASSOL, SIAPE 2235887.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE CAMPUS

II - Docentes convidados (externos ao *Campus*):

- (a) MARCELO EDUARDO PELLENZ, SIAPE 2274300, Universidade Federal do Paraná (UFPR);
- (b) LUCIANO LORES CAIMI, SIAPE 1781719, UFFS - *Campus* Chapecó;
- (c) SAMUEL DA SILVA FEITOSA, SIAPE 1150716, UFFS - *Campus* Chapecó;
- (d) GIANCARLO DONDONI SALTON, SIAPE 3762366, UFFS - *Campus* Chapecó;
- (e) GEOMAR ANDRE SCHREINER, SIAPE 3881074, UFFS - *Campus* Chapecó.

II - Servidor Técnico-Administrativo em Educação:

- (a) ERIVALDO DE CARLI, SIAPE 1767423.

III - Representantes do Conselho Comunitário:

- (a) ENI ARAÚJO MALGARIM;
- (b) ELOÍSA MARIA WOMER;
- (c) ROMÍ GENICE ROHLEDER GERTZ.

Art. 4º Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 57/CONSC CL/UFFS/2023.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 11ª Sessão Ordinária de 2025, em Cerro Largo/RS,
8 de dezembro de 2025.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*